

Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), Vereador com assento nesta Casa de Leis, com base no **Art.125** do Regimento Interno Indica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao Chefe do Poder Executivo e seus Pares, na forma regimental para **INDICAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDURB), A POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE UMA QUANTIDADE MAIOR DE RAMAIS PARA LIGAÇÃO À REDE COLETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NA COMUNIDADE DO PONTAL DO IPIRANGA.**

Municípios procuraram este vereador no sentido de solicitar junto ao Executivo Municipal para que fosse analisado a possibilidade de abertura de uma quantidade maior de ramais para ligação à rede coletora do serviço autônomo de água e esgoto na comunidade do Pontal do Ipiranga, uma vez que a quantidade de ramais atual não atende a demanda da comunidade, ressalto que este que é um serviço básico essencial indispensável para todos.

Pede deferimento:

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de setembro de 2022.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **05/09/2022 12:53**

Checksum: **6167EE3C6D9C061917BB8D7F3F44D812BAFA6E6437280742A02A664CFE2E1341**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003100360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

